Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2020

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 68, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, designado pela Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 08 e 22/2014, de presidência do Colégio Dirigente do Campus - CODIC,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de ampliar a transparência e acesso da informação à Comunidade Acadêmica do Campus com relação ao CODIC;
- A suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFPR desde o dia 17 de março de 2020, em virtude do risco de contaminação pela COVID-19;
- A maior segurança e facilidade para que documentos sejam elaborados, tramitados e assinados digitalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros do CODIC do Campus Colombo que sejam servidores do IFPR, deverão fazer a assinatura e inclusão de documentos dirigidos ao CODIC, quando necessário, dentro do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, amplamente utilizado e de acesso a todos os servidores, sob nº 23411.010062/2020-45.

Art.2º - Os demais membros do CODIC do Campus Colombo e da comunidade em geral, não servidores do IFPR, poderão entrar em contrato com a presidência do CODIC por meio do email: codic.colombo@ifpr.edu.br, bem como poderão entrar em contato com os demais membros do CODIC servidores para que auxiliem nos trâmites de documentos.

Art.3º - As datas das reuniões, atas das reuniões e outras informações sobre o CODIC deverão ser disponibilizadas na página oficial do Campus Colombo disponível no site: https://colombo.ifpr.edu.br/

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD**, **DIRETOR(a)**, em 19/08/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861403** e o código CRC **3B7EFE5A**.

Referência: Processo nº 23411.010062/2020-45 SEI nº 0861403

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COLOMBO/DG/IFPR/COLOMBO-DG/COLOMBO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil